



PORTARIA Nº 533, DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

**DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR  
LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
CEDIDOS A UNIDADE MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CORONEL BARROS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.147 da Lei Orgânica, DESIGNA os servidores MARLA FISCHER, ELIANE LORENZONI e CARMEN FISCHER, para comporem a Comissão responsável por efetuar o levantamento dos bens patrimoniais do Estado do Rio Grande do Sul que estão cedidos a Unidade de Saúde do município de Coronel Barros, mediante inventário analítico na sede da repartição de saúde, para posterior registro.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos a partir da presente data e concluí-los até o dia 18 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de outubro de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Norberto Müller**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.